



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 02 de abril de 2024 • Ano IV • Edição N° 1438



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO (N° 018/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 018/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ERRATA AO DECRETO EXECUTIVO Nº 018, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata Decreto Executivo Nº 018 de 31 de janeiro de 2024, nos termos que se segue.

Onde se lê:

Parágrafo único – a mesa diretora é composta por: Presidente Stephany Amparo de Almeida Lima e vice – presidente: Alex França Neri e a Secretária Executiva Núbia Patrícia de Almeida Guedes do Conselho do CMDCA.

Leia-se

Parágrafo único – a mesa diretora é composta por: Presidente Evanilda Ferreira Brito e vice – presidente: Alex França Neri e a Secretária Executiva do CMDCA, Núbia Patrícia de Almeida Guedes.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA